



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2019.

OF/GAP-PMI/Nº. 194/2019.

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que dá a denominação do Posto de Saúde da Localidade de Joacima, neste Município.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Sr. Presidente,

Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público Posto de Saúde da Localidade de Joacima.

O Sr. Jozindo Ozório, conhecido por todos como “Sr. Jota”, veio de uma família humilde, tendo perdido o pai muito cedo. Sendo filho nativo de Itapemirim, desde novo começou a trabalhar para seu próprio sustento, razão pela qual fora levado a trabalhar na fazenda do Sr. Custódio Ferreira, mais conhecido como “Custodinho”, onde executava as funções de peão de roça. Por este tempo ele conheceu a família de Luiz João Gomes, apelidado de “Paizinho” e Dna Madalena, tendo recebido grande acolhimento justamente por ser uma pessoa trabalhadora e honesta, razão pela qual, “Paizinho”, como era chamado o Sr. Luiz, permitiu ao “Sr. Jota” namorar a sua filha, Dna. Osvaldina, carinhosamente chamada de “Filhinha”.

O “Sr. Jota” casou-se com Dna. “Filhinha”, tendo dez filhos, sendo dois já falecidos. Criaram seus filhos com todo amor e carinho, sustentando-os por meio da atividade de pesca de arrasto e agricultura artesanal praticada em sua roça.

Já com os filhos crescidos e tendo alguns destes já casado, não se furtou às suas responsabilidades, mesmo quando sua esposa o deixou, com dois filhos menores para que ele os criasse, empenhou-se ainda mais para lhes prover todas as necessidades, sendo grande exemplo de vida, ao mesmo tempo em que jamais deixou de ajudar a Dna. “Filhinha”.

Como pessoa de boa índole, jamais deixou sua casa, razão pela qual a família de sua esposa se tornou a sua própria família. Era de todos respeitado, sendo muito honrado por todos. Quando se aposentou, continuou a trabalhar em sua lavoura e a vender produtos de sua roça, de casa em casa, nas redondezas onde hoje se situam Joacima, Itaóca e Itaipava, razão pela qual todos conheciam muito bem a sua pessoa.

Após anos, conheceu Dna. Filomena, tendo se unido a ela, após todos os filhos já estarem criados e casados, em um vínculo de amor e cuidado encantador. Por esta razão, seu passamento marcou o coração de todos com saudades, sendo exemplo de conduta para todos os que lhe conheciam.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

***DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE
“JOZINDO OZÓRIO – “SR. JOTA”, NA
LOCALIDADE DE JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO***

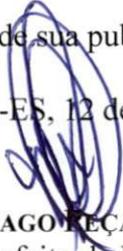
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Localidade de Joacima, neste Município, de “JOZINDO OZÓRIO – “SR. JOTA”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – ESCELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2019.


THIAGO TEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

Declaração de Anuência personalidade

Eu Maura Ozorio Contaiffer, portador do nº de Identidade 1050975 e do CPF 017.087.007-30, residente e domiciliada na Avenida Itapemirim, nº2732 Itaoca praia. Maria Ozorio da Silva, portador do de Identidade nº 3666172 e do CPF 753.229.517-68, residente e domiciliada na Rua Feliciano, Joacima. Erani Ozorio Caetano, portador do de Identidade nº 069725406 e do CPF 854.713.137-04, residente e domiciliada na Rua Bonfim nº 148 Itaoca Praia. Dalbete de Oliveira Ozorio, portador da Carteira de trabalho nº 74952, série 0022-ES e do CPF 102.851.207-43, residente e domiciliada na Rua Projetada Muritioca. Adenir Ferreira Ozorio Santos, portador do de Identidade nº 4371619 e do CPF043.601.077-14, residente e domiciliada na Rua Projetada Muritioca. Luiz de Oliveira Ozorio, portador do de Identidade nº e do CPF 998.037.607-63, residente e domiciliada na Rua Feliciano, Joacima. Dilce Gomes Ozorio de Oliveira, portador e do CPF 097.260.197-02, e carteira de trabalho nº 35987 série 00022-ES. Residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes. Adelina Ferreira de Oliveira, portador do de Identidade nº 4305478 e do CPF130.047.347-96, residente e domiciliada na Bonfim Joacima. Declaramos que estamos plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso pai " Sr. Jozindo Ozorio" conhecido como "SEU JOTA", ao posto de saúde da localidade de Joacima, neste município, a ser realizado pelo Município de Itapemirim, CNPJ nº 27.174.168/0001-70.

Maura Contaiffer, Dilce Gomes Ozorio, Maria de Dilce
Dalbete de Oliveira Ozorio | Adenir Ferreira Ozorio Santos
adelina Ferreira de Oliveira



CARTÓRIO BARRETO SOARES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO



MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS BARRETO
TABELIÃ E OFICIALA

MARCOS BARRETO SOARES - BEL. PAULO BARRETO SOARES
SUBSTITUTOS

Tel/Fax: (28) 3529-1319

Av. Itapemirim, 240 - Itaipava - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29338-000

LIVRO: C-02

FOLHA: 019

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00290

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 25 de Junho de 2004, foi feito o assento de JOZINDO OZORIO.

falecido(a) ao(s) 24 de Junho de 2004 (vinte e quatro de junho de dois mil e quatro).

às 10:00 hora(s), em(na) Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

do sexo masculino; profissão aposentado.

estado civil casado.

natural de Piúma, ES, nascido(a) em 24 de Outubro de 1921, residente e domiciliado(a) na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

filho(a) de ADOLFO OZORIO.

e de D^a MARIANA OLIVEIRA OZORIO.

foi declarante o(a) Sr.(a): Luiz de Oliveira Ozorio, CI. 1.972.536-SPTC-ES, brasileiro, casado, pescador, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) ////, que deu como causa da morte **IGNORADA**. O sepultamento será feito no **CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL**.

Observações: Serviram de testemunhas: Elielton Alves Gomes, CI. 1.970.929-ES, brasileiro, solteiro, maior, pescador, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município e José Carlos Ferreira de Oliveira, CI. 06504459-6, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município. O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 800.297.957-53, CTPS. 39148/00007-ES, Título Eleitoral sob o nº 53889814-14, Certidão de casamento do Cartório de Piúma, ES, sob o nº 162, Lº 4, fls. 33-Vº, Benefício nº 1.153.154.844-4, Não deixou bens a inventariar, deixou nove (09) filhos: Adelino, Dilce, Erani, Aldenir, João Gomes (falecido), Luiz, Maria, Maura, Elizabeth.

O referido é verdade do que dou fé.

28.403.152/0001-54

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 25 de Junho de 2004.